

Fornecedor: Industri e Comercio Mut Pneus Ltda EPP - CNPJ nº58.619.644/0001-42; valor Total de R\$ 30.800,00
 Contrato nº. 202/2017 Data:01/08/2017
 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ressolagem de pneus, pelo período de 12 (doze) meses; Fornecedor: Marcos Eduardo da Silveira ME - CNPJ nº 27.016.532/0001-73; valor Total de R\$ 56.500,00
 Contrato nº. 203/2017 Data:01/08/2017
 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ressolagem de pneus, pelo período de 12 (doze) meses; Fornecedor: Recapocaps Ltda - CNPJ nº 22.288.161/001-65; valor Total de R\$ 12.144,00
 José Bento Felizardo Filho - Prefeito Municipal

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017
 TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
 A senhora Pregoeira do Município de Caieiras faz saber a todos os interessados que resolveu avaliar o Edital e decidiu fazer o presente termo de reti-ratificação:
 No capítulo "CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO", onde se lê:
 d) Empresas que se encontrem punidas com suspensão ao direito de contratar ou licitar com a Administração.
 Obs.: No caso da alínea "d" somente aplicável quando a punição tiver ocorrido no âmbito da Administração Pública deste Município de Caieiras. (Art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93)
 Leia-se:
 d) Empresas que se encontrem punidas com suspensão ao direito de contratar ou licitar com a Administração; (Art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93)
 Obs.: A alínea "d" é aplicável à punição ocorrida em qualquer esfera da Administração Pública.
 Por fim, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital.

Por força das alterações, fica re-designada a data para realização da Sessão do Pregão Presencial nº 082/2017 para o dia 29/08/2017 as 08:20h.

Caieiras, 11 de Agosto de 2017
 Monica Corradini Nunes-Pregoeira
 EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Caieiras. EDITAL: 107/2017 OBJETO: Contratação de empresa especializada Tecnologia da Informação para a implantação da Plataforma de Gestão das Ações Sociais da Prefeitura, envolvendo as áreas da Saúde e Assistência Social, fornecimento dos serviços de instalação, migração de dados, treinamento, licença de uso dos softwares, suporte e manutenção, conforme especificações no termo de referência. MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 24/08/2017 as 08:20h e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, sendo necessário para tanto os dados cadastrais da mesma. Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caieiras.sp.gov.br ou eliana.compras@caieiras.sp.gov.br. O Edital poderá ser adquirido até o dia 23/08/2017. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09:00h as 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 11 de Agosto de 2017.
 GERSON MOREIRA ROMERO-PREFEITO MUNICIPAL
 EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Caieiras. EDITAL: 108/2017 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustível sendo: 350.000 litros de gasolina comum e 560.000 litros de diesel s-10, por meio de sistema informatizado e integrado, que possibilite o abastecimento dos veículos pertencentes e locados da prefeitura municipal de caieiras, com monitoramento via ambiente web, conforme especificações no termo de referência. MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 30/08/2017 as 09:00h e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, sendo necessário para tanto os dados cadastrais da mesma. Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caieiras.sp.gov.br ou eliana.compras@caieiras.sp.gov.br. O Edital poderá ser adquirido até o dia 29/08/2017. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09:00h as 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 11 de Agosto de 2017.
 GERSON MOREIRA ROMERO-PREFEITO MUNICIPAL
 EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Caieiras. EDITAL: 109/2017 OBJETO: Aquisição de água mineral, conforme termo de referência, para entrega parcelada. MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 30/08/2017 as 14:30h, e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, sendo necessário para tanto os dados cadastrais da mesma. Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caieiras.sp.gov.br / eliana.compras@caieiras.sp.gov.br. O Edital poderá ser adquirido até o dia 29/08/2017. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 11 de Agosto de 2017.
 GERSON MOREIRA ROMERO-PREFEITO MUNICIPAL
 EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Caieiras. EDITAL: 110/2017. OBJETO: Aquisição de extintores e outros, conforme termo de referência. MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 04/09/2017 as 09:00h e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, sendo necessário para tanto os dados cadastrais da mesma. Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caieiras.sp.gov.br ou eliana.compras@caieiras.sp.gov.br. O Edital poderá ser adquirido até o dia 01/09/2017. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 11 de Agosto de 2017.
 GERSON MOREIRA ROMERO-PREFEITO MUNICIPAL
 EDITAL DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Caieiras
 EDITAL: 001/2017. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de aerofotografia e respectivo geoprocessamento, contemplando os serviços de atualização da base cartográfica, sistema SIG de fonte aberta para cadastro das nascentes e suas aplicações e implantação de banco de dados no referido sistema, incluindo a integração do SIG e sistema de informação interna do Município em todo seu território e área a montante, com aproximadamente 400 km², conforme Termo de Referência, Planilha e Cronograma Físico-Financeiro anexos deste edital. MODALIDADE: Concorrência Pública. Data de entrega dos envelopes: Até as 16:00h do dia 29/09/2017, data de abertura dos envelopes habilitação: dia 29/09/2017 às 16:10h. O edital completo poderá ser adquirido até o dia 28/09/2017 no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo e-mail eliana.compras@caieiras.sp.gov.br e licitacao@caieiras.sp.gov.br no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 11 de Agosto de 2017
 GERSON MOREIRA ROMERO-PREFEITO MUNICIPAL

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

AVISO DE SUSPENSÃO
 PA nº: 2553/17 – Pregão Presencial nº 37/17
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Service Desk e Infraestrutura, conforme edital Haja vista o interesse público, fica suspenso "sine die" o procedimento licitatório supracitado
 Cajamar, 11 de agosto de 2017. Ana Paula Polotto Ribas de Andrade – Prefeita.

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
 RESUMO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 053/17 – CONTRATADA: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI – ASSINATURA: 02/08/2017 – OBJETO: Executar pavimentação e drenagem nas ruas Guatemala e Groelândia - Jardim América, conforme planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos ao Edital; Valor: R\$ 418.012,65; Caução: R\$ 20.900,63; VIGÊNCIA: 02/06/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº 004/17.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 041/17 - AO CONTRATO Nº 062/14 – FIRMADO NOS AUTOS DO CONVITE Nº 034/14 – CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – ASSINATURA: 23/06/2017 – Cláusulas 2 – Valor – em seu item 2.1: Fica reempenhada em R\$ 75.600,00 para mais 12 (doze) meses; 3 – Dotação Orçamentária e Ordenador da Despesa: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R\$ 44.100,00, conforme dotação orçamentária nº: 528 – 03.13.04.122.0011.2.089.01.1100000-339039 – RESERVA: 2017ND000638 e, R\$ 31.500,00 programados para o orçamento de 2018 e 6 – Vigência: 24/06/2018.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 054/17 - AO CONTRATO Nº 049/16 – FIRMADO NOS AUTOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/16 – CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE – ASSINATURA: 19/07/2017 – Cláusulas 2 – Valor e Forma de Pagamento – em seu item 2.3: Em mais R\$ 117.000,00 (valor estimado) para 12 (doze) meses; 3 – Dotação Orçamentária e Ordenador da Despesa: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R\$ 48.750,00, conforme dotação orçamentária nº: 214 – 05.04.12.361.0013.2.009.01.2200000-339039 – RESERVA: 2017ND000791, e R\$ 68.250,00 programados para o orçamento de 2018 e 5 – Vigência: 19/07/2018.

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/17 - OBJETO: AS DETENTORAS das Atas de Registro de Preços obrigam-se a fornecer medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde para atender a Farmácia Municipal e Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital; Termo de Registro de Preços nº 017/17 - DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 818.988,58; Termo de Registro de Preços nº 018/17 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 279.006,92; Termo de Registro de Preços nº 019/17 - DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 357.262,04; Termo de Registro de Preços nº 020/17 - DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 655.796,34; Termo de Registro de Preços nº 021/17 - DETENTORA: DAKFILM COMERCIAL LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 134.247,20; Termo de Registro de Preços nº 022/17 – CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 25.740,00; Termo de Registro de Preços nº 023/17 - DETENTORA: PORTAL LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 246.025,10; Termo de Registro de Preços nº 024/17 – QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 346.551,23; Termo de Registro de Preços nº 025/17 - DETENTORA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 208.117,94; DATA DAS ASSINATURAS: 14/07/2017 – VIGÊNCIA 14/07/2018.

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/17 - OBJETO: AS DETENTORAS das Atas de Registro de Preços obrigam-se a materiais de construção (cimento, areia, bloco de concreto, parafusos, portas, etc), destinados à Secretaria de Serviços Urbanos, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital; Termo de Registro de Preços nº 026/17 - DETENTORA: LIMA & MELO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME, Valor Total Estimado: R\$ 112.680,00; Termo de Registro de Preços nº 027/17 – AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, Valor Total Estimado: R\$ 360.700,00; Termo de Registro de Preços nº 028/17 - DETENTORA: NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, Valor Total Estimado: R\$ 107.450,00; Termo de Registro de Preços nº 029/17 - DETENTORA: SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Valor Total Estimado: R\$ 32.600,00; DATA DAS ASSINATURAS: 24/07/2017 – VIGÊNCIA: 24/07/2018.
 TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/17 – DETENTORA: SINALRONDA – SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA – ASSINATURA: 04/08/2017 – OBJETO: Executar prestação de serviços de sinalização viária, compreendendo a manutenção e implantação de Sinalização Horizontal, Vertical, Semafórica e Segurança Viária nas vias do município, conforme termo de referência constantes do Anexo I do Edital; Valor total estimado: R\$ 630.000,00 – VIGÊNCIA: 04/08/2018 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/17.

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE LIMPEZA URBANA, GESTÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 11 de agosto de 2017

1. PREÂMBULO
 1.1. O Município de Campos do Jordão, por intermédio da Secretaria de Administração e da Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP vêm apresentar, por meio deste instrumento, as diretrizes para a participação de interessados do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 01/2017, nos termos dos art. 1º, do Decreto Municipal nº 7753/17, de 30 de junho de 2017, do art. 1º, da Lei Municipal nº 3622/13, de 17 de dezembro de 2013, bem como nos termos do disposto no presente documento e em seu anexo único.
 2. DO OBJETO

2.1. O presente Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) visa orientar a participação de interessados na prestação de serviços integrados de limpeza urbana, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos no Município de Campos do Jordão.

2.2. Por meio deste PMI, o Município de Campos do Jordão espera receber estudos, levantamentos e propostas suficientes à adequação dos procedimentos atuais à Lei de Resíduos Sólidos; a promoção ao Município de Campos do Jordão de um Sistema de Tratamento de Resíduos moderno e adequado; a criação de um sistema viável técnica e economicamente e a garantia de segurança jurídica do projeto.

2.3. Os projetos deverão compreender toda a sistemática de coleta, transporte e destinação do resíduo sólido, compreendendo a disposição final adequada dos rejeitos.

2.3.1. O projeto poderá estender a sistemática para os resíduos de saúde e todos os demais gerados no Município de Campos do Jordão.

2.4. Para a realização dos estudos, levantamentos e propostas deverão ser consideradas: (i) a viabilidade do empreendimento, mediante demonstração das metas e resultados a serem atingidos, prazos de execução e amortização do capital investido, bem como os critérios de avaliação de desempenho a serem utilizados; (ii) a vantajosidade econômica e operacional da proposta para o Município e a melhoria da eficiência no emprego dos recursos públicos, relativamente a outras possibilidades de execução direta ou indireta; (iii) a conveniência e oportunidade da contratação, mediante identificação das razões que justifiquem a opção pela forma de parceria público-privada, considerando a natureza, relevância e valor de seu objeto; (iv) elaboração de estimativa do impacto orçamentário financeiro nos exercícios em que deva vigorar o contrato de Parceria Público Privada; (v) licença ambiental prévia ou expedição das diretrizes para o licenciamento ambiental do empreendimento, na forma do regulamento, sempre que o objeto do empreendimento exigir.

2.5. Autorizada a realizar os estudos de viabilidade, a Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, concederá ao interessado o prazo para a apresentação dos relatórios de andamento dos mesmos, que de acordo com sua complexidade é fixado em 60 (sessenta) dias.

2.6. A não apresentação das informações e relatórios no prazo determinado implicará em declaração de abandono e a autorização para a elaboração dos estudos de viabilidade será anulada;

3. DA MOTIVAÇÃO
 3.1. Com o presente se busca adequar os serviços de limpeza urbana do Município de Campos do Jordão aos ditames da Lei Federal nº 12.305 (PNRS) Política Nacional de Resíduos Sólidos, atendendo aos imperativos da sustentabilidade através da: (i) minimização de aterro sanitário; (iii) venda de composto; (iv) incentivo à formação de cooperativas; e, (v) educação ambiental.

3.2. A prestação dos serviços de limpeza urbana de forma integrada está associada a relevantes vantagens, como: (i) melhoria na qualidade da prestação do serviço – eliminação do conflito entre prestadores de serviços; (ii) facilitação da fiscalização e gestão do contrato – índices de desempenho; (iii) participação Social de Cooperativas – Receitas recicláveis; e, (iv) Redução de custos e otimização de processos.

3.3. Observação: Todas as informações referentes aos programas e iniciativas do Município de Campos do Jordão supracitadas poderão ser obtidas através da Secretaria de Administração, quando solicitadas pelo interessado.

4. DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE
 4.1. Legislação Federal:
 4.2. Constituição Federal de 1988;
 4.3. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 4.4. Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
 4.5. Lei Federal nº 9.074, de 07 de julho de 1995;
 4.6. Lei Federal nº 9.433, de 27 de janeiro de 1997;
 4.7. Lei Federal nº 9.795, de 28 de abril de 1999;
 4.8. Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

4.9. Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;
 4.10. Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005;
 4.11. Decreto Federal nº 5.977, de 01 de dezembro de 2006;
 4.12. Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007;
 4.13. Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2007;
 4.14. Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010;
 4.15. Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;
 4.16. Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; e,
 4.17. Lei Federal nº 12.725, de 16 de outubro de 2012.
 4.18. Legislação Municipal:
 4.19. Lei Municipal nº 3622/13, de 17 de dezembro de 2013;
 4.20. Decreto Municipal nº 7752/17, de 30 de junho de 2017; e,
 4.21. Decreto Municipal nº 7753/17, de 30 de junho de 2017.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE E DOS ESTUDOS TÉCNICO-OPERACIONAIS, JURÍDICO-INSTITUCIONAIS E ECONÔMICO-FINANÇEIROS

5.1. Poderão participar deste PMI pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, individualmente ou em grupo, que comprovem aptidão para o desenvolvimento dos estudos.

5.1.1. A comprovação da aptidão poderá se dar da forma mais ampla possível, seja através de comprovação de efetivação de estudos na área de saneamento, de concessões ou PPPs, ou até mesmo mediante a comprovação de experiência na operação de serviços de saneamento básico.

5.2. As Manifestações de Interesse deverão ser apresentadas à Secretaria de Administração, com endereço na Avenida Frei Orestes Girard, nº 893 – Vila Abernêssia, em Campos do Jordão – SP, até as 16 (dezesesseis) horas do dia 25 de agosto de 2017, contendo as seguintes informações: declaração de interesse, nome ou razão social, endereço, responsáveis perante o Município para efeitos deste PMI, tipo de sociedade e CNPJ, e no caso de consórcio, adicionalmente, mera informação de que os estudos serão apresentados conjuntamente.

5.3. Das Manifestações de Interesse deverão ainda constar a estimativa de custos para a realização dos estudos.

5.4. Dentro deste prazo, à medida que as Manifestações de Interesse forem enviadas para a Secretaria de Administração, esta se manifestará quanto à autorização para a realização dos estudos.

5.5. Os estudos técnico-operacionais, jurídico-institucionais e econômico-financeiros deverão ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da autorização e também deverão estar devidamente assinados e rubricados pelos responsáveis por sua elaboração.

5.5.1. Fica desde já autorizada a realizar os estudos a empresa TERRACOM – CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 47.497.367/0001-26, pessoa jurídica que deu início a esse processo, demonstrando de antemão sua capacidade para a realização, contando seu prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 01 de setembro de 2017.

6. DOS CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO
 6.1. Os interessados em participar do presente procedimento serão responsáveis por todos os custos financeiros e demais ônus decorrentes de suas manifestações de interesse, não fazendo jus a qualquer remuneração ou reembolso pelo Município de Campos do Jordão.

6.2. O interessado autorizado a realizar os estudos poderá apresentar uma descrição pormenorizada dos custos finais de sua execução de forma a permitir análise da Administração Pública com vistas ao eventual ressarcimento através de futuro Concessionário.

6.3. O valor para eventual ressarcimento pelo conjunto de projetos, estudos, levantamentos ou investigações não poderá ultrapassar o valor estimado quando do pedido de autorização para realizar os estudos.

7. DOS ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

7.1. Os questionamentos ou esclarecimentos adicionais sobre este PMI deverão ser encaminhados em até 05 (cinco) dias úteis antes do término do prazo de recebimento das manifestações dos interessados, para o Município de Campos do Jordão, por meio do endereço eletrônico net.compras@hotmail.com.

7.2. As respostas serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão: www.camposdojordao.sp.gov.br, resguardado o direito de sigilo da identidade do solicitante.

8. DOS DIREITOS AUTORAIS

8.1. Os direitos autorais sobre dados, informações, levantamentos, estudos e projetos apresentados pelos proponentes, quando selecionados e passíveis de utilização para a estruturação do projeto final, serão cedidos pelo particular interessado ao Município de Campos do Jordão, podendo os estudos serem utilizados total ou parcialmente pelo Município, de acordo com a oportunidade e a conveniência, para a formulação de termos de referência, editais, contratos e demais documentos relacionados ao objeto deste PMI, nos moldes dos artigos 13 e 14, do Decreto nº 7753/17, de 30 de junho de 2017.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 9.1. A participação neste PMI pressupõe conhecimento das condições de execução dos serviços.

9.2. São considerados tipos de resíduos sólidos aqueles previstos na Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual 12.300/2006, tais como: materiais decorrentes de atividades humanas em sociedade, e que se apresentam nos estados sólido ou semi-sólido, como líquidos não passíveis de tratamento como efluentes, ou ainda os gases contidos.

9.3 O Protocolo de Manifestação de Interesse implica concordância integral do interessado aos termos do presente Aviso.

9.4 Todos os documentos apresentados pelos interessados deverão ser rubricados previamente por seus representantes ou procuradores especialmente constituídos.

9.5 Os arquivos dos estudos apresentados deverão estar em formato editável (textos em Word, planilhas em Excel com fórmulas abertas etc.) com permissão de acesso integral ao seu conteúdo.

9.6 Os prazos para a apresentação dos estudos poderão ser prorrogados a critério da Secretaria de Administração que informará aos manifestantes os novos prazos.

9.7 Durante a análise e consolidação dos estudos, a Secretaria de Administração poderá solicitar informações adicionais aos manifestantes.

9.8 O presente Aviso será disponibilizado sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão mantida na rede mundial de computadores (internet) após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Campos do Jordão, 11 de agosto de 2017.

GLAUCO LUIZ SILVA
 Secretário de Administração - Coordenador Geral da CGPPP

PMI 01/2017
 ANEXO ÚNICO

1. ESTUDOS TÉCNICOS

1.1. Despesas OPERACIONAIS

1.1.1. Estrutura de Gestão e Administração

1.1.2. Serviços Integrados

1.1.2.1. Estudo de Crescimento Populacional durante o período de Concessão

1.1.2.2. Estudo de Evolução da Geração de Resíduos e sua Composição durante o período de Concessão

1.1.2.3. Evolução das Quantidades de Serviços

1.1.4. Fluxo de Despesas Operacionais

1.2. Investimentos

1.2.1. Obras e Melhorias Físicas

1.2.2. Reinvestimentos (Manutenções e Reposições)

1.2.3. Equipamentos, Sistemas e Veículos

1.2.4. Fluxo de Investimentos Consolidados

2. ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.1. Planejamento do Modelo de Negócio

2.2. Estudos de Viabilidade Econômico-financeira

2.2.1. Projeção da Contraprestação Pecuniária

2.3. Produção de modelo de Plano de Negócios

2.4. Estudos de gerenciamento de riscos econômico-financeiros

2.5. ESTUDOS DE ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

2.5.1. Análise de alternativas fiscais e tributárias

2.5.2. Dimensionamento das hipóteses fiscais e tributárias

2.6. PREVISÃO DE RECEITAS

2.6.1. Caracterização das Receitas Atuais

2.6.2. Determinação das Receitas Futuras

3. ESTUDOS DE VIABILIDADE JURÍDICA

3.1. Estudos de estruturação de garantias

3.2. Análise de dimensionamento e alocação riscos

3.3. Análise de impacto orçamentário e fiscal

3.4. Definição das obrigações de cada uma das partes

3.5. Definição das condições a serem previstas na licitação

3.6. Elaboração das minutas dos documentos licitatórios, incluindo edital e contrato de concessão

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

-A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

faz saber a quem possa interessar que:

* às 10:00 horas do dia 28/08/2017, realizará a abertura dos envelopes referentes à Reabertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO AO COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O valor do Edital é de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: net.compras@hotmail.com ;

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernêssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685.

Campos do Jordão, 11 de agosto de 2017.

Lucineia Gomes da Silva Paulino Braga

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

-A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

faz saber a quem possa interessar que:

* às 10:00 horas do dia 31/08/2017, realizará a